

Manaus, sábado, 17 de abril de 1999

MEDIDA REVOGADA

Luiz Vasconcelos - 15/abr/99



REPRESSÃO No interior do Amazonas, fiscais do Ibama coíbem atividade de agricultores que fazem roçados para cultura de sobrevivência

Desmatamento volta a ser liberado no País

O RECUO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE FOI EM FUNÇÃO DA REVOLTA DO SETOR PRODUTIVO E RECLAMAÇÃO DE POLÍTICOS E SINDICATOS, O QUE PROVOCOU UM NOVO ACORDO

ROSELI GARCIA
SUCURSAL DE BRASÍLIA

A Instrução Normativa, que suspendeu todo e qualquer desmatamento na Amazônia, foi revogada anteontem pelo ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho. A adoção da medida, em 25 de fevereiro, revoltou o setor produtivo e os parlamentares da região, inclusive os defensores da preservação ambiental, e será extinta antes do prazo previsto inicialmente de 120 dias.

Foram 56 dias de muitas reclamações de deputados, senadores, prefeitos, madeireiros, sindicatos e outras entidades. O ministro aproveitou a reação provocada pela medida e discutiu regras de desmatamento com os setores madeireiro, agropecuário e agricultura familiar. "Esses acordos vão substi-

tuir a Instrução Normativa", afirmou Sarney Filho. Mas eles não serão oficializados pelo ministério. "Sabemos dos compromissos firmado com cada grupo", observou.

Embora a medida seja revogada, o ministro afirmou que os setores produtivos precisam respeitar a legislação para evitar problemas com a fiscalização. "Estamos transferindo R\$ 7 milhões de recursos do ministério para o Ibama fiscalizar e coibir com rigor as irregularidades". O órgão terá helicóptero para sobrevoar as áreas desmatadas e fiscais para aplicar as multas.

Sarney Filho disse ainda que está finalizando os termos de um convênio, que será assinado com o Ministério Público, para agilizar denúncias por crime ambiental. Ele também conversou com o ministro Clóvis Carvalho da Casa Civil sobre a regulamentação da Lei de Crime Ambiental. Segundo o ministro, "80% do desmatamento na Amazônia tem cheiro de ilegalidade". Ou as madeiras não têm plano de manejo ou adquirem a madeira sem exigir a certificação de exploração sustentável.

O ministro Sarney Filho prometeu "endurecer" com os madeireiros que atuam na Amazônia, afirmando que a grande maioria deles está na ilegalidade.

REGRAS GERAIS

As regras gerais da legislação permitem o corte raso apenas em 20% de áreas de florestas nativas e 50% das outras áreas para propriedades acima de 200 hectares. Estão autorizados também desmatamentos até 20 hectares para propriedades de até 200 hectares. Nas áreas desmatadas superiores a 200 hectares, a liberação ocorrerá após vistoria. Nas áreas de floresta nativa dos

agricultores familiares - menor ou igual a 100 hectares - serão concedidas autorizações de desmatamento, de no máximo, três hectares por ano. No caso de posse coletiva, no extrativismo, o limite será de até cinco hectares. Para a agricultura familiar, a emissão das autorizações de desmatamento será vinculada à emissão de autorizações de queimadas, sendo priorizadas e incentivadas a queima solidária.

Martins deixa Ibama

CAMPINAS, SP (AE) - O presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Eduardo Martins, anunciou ontem sua demissão do cargo, através de uma nota de despedida aos jornalistas. Segundo ele, a decisão deverá ser oficialmente na segunda-feira. A assessoria do Ministério informou que ainda não há ninguém para substituí-lo. O ministro José Sarney Filho recebeu a carta de demissão na quarta-feira, mas viajou em seguida e não anunciou um novo nome.

Eduardo Martins ocupava a

presidência do Ibama há 3 anos e havia colocado o cargo à disposição do atual ministro desde que este assumiu, no início de 1999. Aceitou, entretanto, conduzir a reforma do órgão ambiental e agora está saindo porque considera a proposta de mudança concluída. "Há 2 anos e meio discuto a reforma internamente, com 40 consultores do próprio Ibama. Acho que há uma base de apoio para que a proposta funcione e vou ficar torcendo por isso de longe", disse

LEIA MAIS NA PÁGINA 15